



# Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**LEI N.º 1.601/2010**

**DATA: 16/12/2010**

**SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel à empresa João de Paula Kuviatkovski – ME., e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à empresa João de Paula Kuviatkovski – ME., inscrita no CNPJ sob n.º 01.759.119/0001-05, o Lote n.º 04, com área de 17.804,48 m<sup>2</sup>, localizado no Parque Industrial 2, neste Município, registrado em maior porção junto a Matrícula 4.362, do Registro de Imóveis da Comarca de Pinhão.

**Art. 2.º** - A doação de que trata o Art. 1.º desta Lei tem por finalidade a expansão e melhoria da capacidade produtiva da empresa donatária.

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, aos dezesseis do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, 46.º Ano de Emancipação Política.**

  
*José Vitorino Prestes*  
*Prefeito Municipal*